



FCCHBF - Inexigibilidade - 001/2026

De: **Cicero Nonato Rodrigues da Silva** Setor: **FCCHBF - GAB - Gabinete da Presidência - FCCHBF**

Despacho: **FCCHBF - Inexigibilidade - 16- 001/2026**

Para: **GAB - SEMED - Gabinete da Secretária de Educação**

Assunto: **ALDAIR PLAYBOY - PRÉMARES**



Palmares/PE, 06 de Fevereiro de 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do *profissional do setor artístico*;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: ALDAIR PLAYBOY, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11/02/2026, NO PREMARES 2026 DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE
Contratado:	AP GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA- CNPJ Nº: 31.892.956/0001-79
Prazo de Vigência:	120 (cento e vinte) dias
Valor Total:	R\$ 100.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento Legal:	inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, Caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Município de Palmares, data da assinatura eletrônica.

—
Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho

